



Ex.mo Senhor Presidente da
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

Lisboa, 24 de outubro de 2016

N.ª Ref.ª 001/037/XIII/001/010

V.ª Ref.ª: Of. nº 472/8ª – CEC/2016

Assunto: **PETIÇÃO N.º 148/XIII/1.ª – PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

Exmo. Senhor Deputado Alexandre Quintanilha,

Conforme solicitado vimos por este meio dar resposta ao pedido da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura, no âmbito da apreciação da Petição n.º 148/XIII/(1ª)1, da iniciativa de Maria de Fátima da Graça Ventura Brás – “Aplicação do Princípio da Igualdade aos docentes do 1º Ciclo”.

A Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP) é uma associação de entidades titulares de estabelecimentos de ensino cuja missão é defender e representar os interesses dos seus associados.

Uma vez que uma das prioridades dos associados da AEEP é a “Qualidade do Ensino”, esta associação não poderia deixar de defender e apoiar um regime jurídico igualitário para todos os docentes, em especial a necessidade de previsão de um regime jurídico que dê aos docentes do 1º ciclo o reconhecimento merecido, com vista a valorizar uma profissão e um sistema de ensino que se pretendem em permanente actualização.

Aliás, a AEEP é pioneira neste reconhecimento da centralidade do 1º Ciclo do Ensino Básico (e do Pré- Escolar). Na verdade, negociou com os Sindicatos da Federação Nacional da Educação (FNE) e com o Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação (SINAPE) e com o Sindicato Nacional e Democrático dos Professores (SINDEP) um Contrato Coletivo de Trabalho em que não existe qualquer distinção entre os Docentes do 1º ciclo do Ensino Básico e Educadores de Infância e os restantes docentes.

Com os melhores cumprimentos,

António José Sarmento
Presidente da Direção

